**INDICAÇÃO N° 259/2025**

**AUTORA: LUCINETE DA COSTA**

 Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Andréia Fujioka, Secretária de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso -SEAF-MT, solicitando 30 (trinta) barracas para a Feira Municipal de Nova Xavantina.

hospital Muni

**J U S T I F I C A T I V A**

 O objetivo desta solicitação é proporcionar aos feirantes locais melhores condições de trabalho, com estrutura adequada, segurança, higiene e maior conforto aos consumidores, incentivando o consumo de produtos da agricultura familiar e fortalecendo a economia local. Além do mais, as barracas melhora a organização e padronização da feira, ampliando a atratividade para consumidores, valoriza e incentiva os produtores rurais, fortalecendo a agricultura familiar. Ainda, apoia a geração de renda e a economia do município e atende às diretrizes do Programa “Mais MT Produtivo – Feiras”, já realizado com êxito em outros municípios de Mato Grosso. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

 **Sala das Sessões da Câmara Municipal**

**Palácio Adiel Antônio Ribeiro**

**Nova Xavantina-MT, 21 de agosto de 2025.**

**LUCINETE DA COSTA**

**Vereadora**